

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º1510/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4751650-86.2010.8.06.0000, DESIGNAR a Des. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, para viajar a Curitiba-PR, para participar do IV Congresso Internacional de Direito Eletrônico, no período de 02 a 06 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ diária, no valor unitário de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$2.855,90 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2010.

DES.ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º1512/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4752826.03.2010.8.06.0000, DESIGNAR o Des. JOÃO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA e o Dr. JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN, para viajar a Brasília-DF, para participarem do Encontro com as Corregedorias Gerais de Justiça, com o tema “Eficiência das Corregedorias dos Tribunais de Justiça”, nos dias 26 e 27 de outubro do corrente ano, concedendo-lhes o pagamento de 01 e ½ diária, no valor unitário de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.013,30 (hum mil e treze reais e trinta centavos), para cada, bem como uma passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2010.

DES.ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º 1503/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 4752674-52.2010.8.06.0000 DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, para viajar a Curitiba-PR, com o objetivo de participar do 86º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, nos dias 21 e 22 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ diária, no valor unitário de R\$614,20 (seiscentos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$1.013,30 (hum mil treze reais e trinta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2010

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA N.º1502/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 283/09, e de conformidade com o Processo nº 4752675-37.2010.8.06.0000, DESIGNAR a Servidora RAFAELLA MAGALHÃES PINTO FERREIRA, Assistente de Cerimonial, para viajar a São Paulo-SP e Porto Alegre-RS, com o objetivo de participar do XVII CONCEP – Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo, no período de 02 a 05 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.317,00 (hum mil, trezentos e dezessete reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2010.

DES.ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA Nº 1513/2010

Modifica a Portaria nº 1006, de 28 de agosto de 2009, que estabelece procedimentos administrativos para gestão das receitas obtidas com a venda de Selos de Autenticidade Extrajudicial e para concessão de subsídios aos cartórios de Registro Civil, decorrentes de atos de registro civil gratuitos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de estabelecer controles mais eficazes na emissão de documentos referentes à lavratura de instrumento público de imóvel situado fora do município de localização do cartório onde está sendo praticado o ato,

Considerando, ainda, o disposto no artigo 8º e artigo 15, ambos da lei nº 14.605, de 05 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Portaria nº 1006, de 28 de agosto de 2009, que estabelece procedimentos administrativos para gestão de receitas obtidas com a venda de Selos de Autenticidade Extrajudicial e para concessão de subsídios aos cartórios de Registro Civil, decorrentes de atos de registro civil gratuitos, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – dá nova redação ao §3º e acrescenta os §§ º e º ao art. 11-A:

g§ 3º Os atos extrajudiciais a que se refere este artigo, quando praticados em desacordo com os procedimentos para eles estabelecidos, não se revestem da validade e eficácia que lhes são próprios. h (NR)

g§º Os documentos, certidões, segundas vias e traslados decorrentes de instrumentos públicos de contratos referentes a imóvel situado fora do município de localização do cartório onde está sendo praticado o ato, deverão conter o Selo 15 - Notarial IV – Selo Especial (Escritura com Valor Declarado).

§5º Os valores dos emolumentos relativos a atos praticados nos códigos de atos 2032 e 2033, serão os mesmos determinados para o ato descrito no código 2019 da Tabela II (ATOS E VALORES DOS SERVIÇOS NOTARIAIS) a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 14.283, de 29 de dezembro de 2008. h (AC)

II – Acrescenta ao Anexo IV (art. 24 da Portaria 1.006/2009), os seguintes códigos de ato:

Código do Ato	Descrição dos Atos	Tipo Selo
2032	Certidão/ segunda via (imóvel fora do município)	Selo 15
2033	Traslado de escritura (imóvel fora do município)	Selo 15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2010.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1481/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **JATI - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02316 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1483/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **IGUATU - CE**, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 02322 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

PORTARIA Nº 1482/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **ANA CELIA PINHO CARNEIRO**, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de **PARAMBU - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00,